

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
07ª SESSÃO ORDINÁRIA
15a. LEGISLATURA
29 DE ABRIL DE 2025 - 18:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 6ª Sessão Ordinária de 15/04/2025

Da 2ª Sessão Extraordinária de 23/04/2025

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

Boletim Informativo nº 07/2025

(período de 16 a 29/04/2025).

Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal referente ao mês de março/2025.

INDICAÇÕES:

Nº 9.827 do Vereador João Pintor

Nº 9.828 do Vereador João Pintor

Nº 9.829 do Vereador João Pintor

Nº 9.831 do Vereador Edão

Nº 9.832 do Vereador Adriano Benedetti

Nº 9.833 do Vereador Adriano Benedetti

Nº 9.834 do Vereador Jr Itiban

Nº 9.835 do Vereador Tufão

Nº 9.836 do Vereador João Pintor

Nº 9.837 do Vereador João Pintor

Nº 9.838 do Vereador João Pintor

REQUERIMENTOS:

Nº 2.620 do Ver. Junior Itiban

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 2.592 do Vereador/Presidente Tonico

Moção nº 2.593 do Vereador/Presidente Tonico

Moção nº 2.594 do Vereador Adriano Benedetti

leitura de eventuais projetos extrapauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 3.178 do Vereador Cleber Esporte, institui a Campanha “O Transporte é Público, o Corpo da Mulher Não!” no âmbito do Município e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 3.179 do Vereador Adriano Benedetti, acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.905/08.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 3.181 do Executivo, revoga a Lei nº 2.386, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a nomenclatura da Guarda Municipal e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 800 do Executivo, institui o Fundo de Desenvolvimento Urbano de Campo Limpo Paulista – FUNDURB e seu Conselho Gestor, conforme Lei Complementar 613/23 e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
5. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.174 do Vereador dr. Cleber Esporte, que dispõe sobre a dispensa de exigências de apresentação de cartão específico para que pessoas idosas usufruam da gratuidade no transporte público municipal em Campo Limpo Paulista e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (voto secreto)
6. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.175 do Vereador dr. Cleber Esporte, que propõe medidas para a construção e reforma de pistas de skate em áreas públicas no município de Campo Limpo Paulista.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (voto secreto)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 28 de abril 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO (TONICO)
Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.831

Assunto: INSTALAÇÃO, DENOMINAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade que seja realizada a instalação, denominação e substituição das placas de sinalização das vias do município de Campo Limpo Paulista, pois há muitas vias com placas totalmente apagadas ou sem sinalização alguma;

CONSIDERANDO ser uma solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos campo limpenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas;

CONSIDERANDO que a respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação a aqueles que vem de outros municípios e se localizarem pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis, para que sejam retomadas e finalizadas as obras de implantação de pavimentação asfáltica na Estr. Santa Quitéria, 385 - N Industrial 2, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-500.

Campo Limpo Paulista, 23 de abril de 2025.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.832

Assunto: RECAPEAMENTO EM VIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a rua Bezerra de Menezes fica na região central;

CONSIDERANDO que a via é mão simples sem espaço para estacionar veículos em ambos os lados;

CONSIDERANDO que existe a urgência em ser incluído no programa Rua Legal o recapeamento da via, e revisto a sinalização de trânsito que hoje não está compatível com as necessidades da via;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto aos departamentos responsáveis as providências referentes a inclusão da Rua Bezerra de Menezes, no programa Rua Legal do Governo Municipal e também a sua revitalização na sinalização de trânsito e pinturas.

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.833

Assunto: MANUTENÇÃO DE MOTONIVELAMENTO NA ESTRADA DAS PEROBAS NO BAIRRO ESTÂNCIA FIGUEIRA BRANCA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Estrada das Perobas, é de extrema importância, servindo de acesso ao contorno do bairro, ligando ao asfalto;

CONSIDERANDO que por se tratar de estradas de terra, demandam manutenção constante, pois o fluxo de veículos e pedestres são constantes no bairro;

CONSIDERANDO que os munícipes que utilizam a via queixam-se por ter sua mobilidade negativamente afetada por seu péssimo estado de conservação principalmente para acesso ao transporte público até o asfalto;

CONSIDERANDO que o bairro Estância Figueira Branca por ser afastado do centro e ser rodeado por chácaras acaba sofrendo com a demora na manutenção de motonivelamento de suas vias;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento responsável objetivando a execução de serviços de manutenção com motoniveladora em toda extensão da Estrada das Perobas e demais vias do bairro.

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.834

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DO ALVARÁ DE OBRAS AUTODECLARATÓRIO**

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal a promoção do adequado ordenamento territorial, através da elaboração de normas uso e ocupação de solo, da qual o plano diretor é o instrumento norteador;

CONSIDERANDO que a regularização de edificações e a aprovação de projetos residenciais é de suma importância para a segurança de seus moradores e para a manutenção da qualidade do espaço público;

CONSIDERANDO que o Alvará de Obras Autodeclaratório, também conhecido como Declaração Autônoma de Obras, é um processo simplificado para obtenção da licença para reformas não estruturais e construções de pequeno e médio porte e de baixa complexidade, no qual o responsável técnico pode declarar os dados urbanísticos e o tipo de edificação de forma autônoma, sem depender de autorização do município para iniciar a obra, e assim, emitir de forma automatizada e imediata o alvará em questão;

CONSIDERANDO que a criação do Alvará de Obras Autodeclaratório em nosso município facilitará e trará mais rapidez ao processo de regularização das obras, não somente dos projetos que se enquadram nele, mas também daqueles que devem se submeter ao rito padrão para obtenção de alvará, em virtude do alívio da carga de trabalho dos setores responsáveis pela análise dos documentos dos projetos;

CONSIDERANDO que a desburocratização da aprovação de projetos residenciais de baixa complexidade proporcionará mais celeridade na liberação das construções, aquecendo o ramo da construção civil;

CONSIDERANDO ainda que inúmeros municípios em todo o território nacional já implantaram o Alvará de Obras Autodeclaratório, com evidente sucesso;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis objetivando a criação do “Alvará de Obras Autodeclaratório”, um processo simplificado para obtenção da licença para reformas não estruturais e construções de pequeno e médio porte e de baixa complexidade, contribuindo para a desburocratização da aprovação dos projetos, resultando no início de obras de forma célere, aumentando a arrecadação do

município através do pagamento das taxas de emissão, aquecendo o setor da construção civil e facilitando a regularização dos imóveis.

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2025.

JÚNIOR ITIBAN
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.835

Assunto: CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAÍ

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a relevância da Avenida Marginal do Rio Jundiaí, importante via pertencente à Aglomeração Urbana de Jundiaí, que interliga diversos municípios da região;

CONSIDERANDO o mato alto que avança sobre a pista, comprometendo a visibilidade e a segurança dos motoristas e pedestres, podendo ocasionar graves acidentes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da realização periódica de serviços de manutenção, visando garantir boas condições de trafegabilidade e segurança;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista que determine ao setor competente a execução de serviços de capinação, limpeza e manutenção da vegetação na Avenida Marginal do Rio Jundiaí, no trecho pertencente ao município, com o objetivo de prevenir acidentes, promover a segurança viária e melhorar as condições de visibilidade e de uso para todos os cidadãos.

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.836

Assunto: MANUTENÇÃO DE PRAÇA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a praça localizada na Rua Edmundo Perneti, antiga Rua 18, necessita de serviços de limpeza e capinação, pois o mato e a sujeira têm dificultado o uso do espaço pelas crianças para suas atividades de lazer;

CONSIDERANDO que essa praça é um lugar importante de lazer para a comunidade, onde famílias e crianças costumam frequentar, sendo importante que ela esteja bem cuidada para garantir segurança e conforto para todos;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, as providências necessárias para a manutenção da praça localizada na rua Edmundo Perneti, antiga Rua 18, para tornar o local mais seguro e agradável para as crianças brincarem e melhores condições de lazer à comunidade que frequenta a praça.

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2025.

JOÃO PINTOR

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.837

Assunto: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as condições precárias das Estradas do Rocha, Estrada dos Cristais e Estrada Joaquim Antônio Gonçalves, situadas nos bairros Moinho, que estão praticamente intransitáveis devido ao grande número de buracos e acúmulo de lama, dificultando a circulação de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que as condições dessas estradas estão comprometendo o acesso da população aos serviços de saúde, uma vez que nem mesmo ambulâncias conseguem transitar devido à gravidade da situação do tráfego, e que também afetam o transporte escolar, prejudicando diretamente os alunos que dependem desse meio para ir à escola;

CONSIDERANDO que a situação está dificultando o dia a dia da população, comprometendo a mobilidade, o acesso a serviços essenciais e a segurança dos moradores que utilizam essas vias.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, as providências necessárias para a devida manutenção das estradas mencionadas, localizadas no bairro Moinho, com o objetivo de melhorar a locomoção dos moradores que dependem dessas vias para suas atividades diárias.

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2025.

JOÃO PINTOR

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.838

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VIA DE MÃO ÚNICA PARA MÃO DUPLA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Armando Sales Oliveira, localizada no bairro Vila São Paulo, atualmente possui sentido de circulação em mão única, e que os moradores têm solicitado a alteração para mão dupla;

CONSIDERANDO que a condição atual tem causado dificuldades de locomoção, pois o sentido único limita o acesso e dificulta o tráfego local;

CONSIDERANDO que o sistema de mão dupla, sinalizado e organizado, poderá contribuir para melhorar o trânsito e facilitar o deslocamento de todos os usuários da via;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, as providências necessárias para alteração da via de mão única para mão dupla na Rua Armando Sales Oliveira, localizada no bairro Vila São Paulo, para melhorar a mobilidade dos moradores dessa rua, que atualmente enfrentam dificuldades na circulação.

Campo Limpo Paulista, 24 de abril de 2025.

JOÃO PINTOR

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente



REQUERIMENTO Nº 2.620

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Poder Executivo Municipal e as declarações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, em audiência pública realizada para atendimento dos trâmites processuais do Requerimento de Informações desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela organização social São Leopoldo Mandic e as declarações de seus representantes, em audiência pública realizada para atendimento dos trâmites processuais do referido requerimento;

CONSIDERANDO as declarações, do senhor Prefeito Municipal, prestadas nas redes sociais;

CONSIDERANDO que as declarações das partes se contradizem, necessitando de esclarecimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de obtermos todas as informações que possa elucidar todas as dúvidas.

Face as considerações, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, a convocação do Senhor Secretário de Saúde para audiência, onde poderemos obter informações definitivas.

Deferido o pedido, na convocação deverá conter a necessidade de apresentação de informações oficiais e que sejam fidedignas aos acontecimentos que forem apresentados.

Campo Limpo Paulista, 25 de abril de 2025.

REGINALDO CANTOR DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador



**MOÇÃO nº 2-5-9-2
(APELO)**

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pelos frequentadores do campo de futebol da Vila Cardoso, visto que o a entrada do local é feita pela lateral, em um caminho estreito e precário, com um playground na frente, o que dificulta ainda mais o acesso por veículo;

CONSIDERANDO que por duas vezes foi acionada a emergência para socorrer um jogador, sendo a última um quadro de AVC, e em todas as ocorrências a ambulância teve dificuldade em prestar o atendimento em campo; em razão dos empecilhos no acesso, tendo que voltar de ré pelo apertado e único espaço que possui na lateral para ingresso;

CONSIDERANDO que o socorro deve ser prestado com a maior celeridade, e cada segundo empenhado é crucial para salvar a vida do paciente em casos graves;

CONSIDERANDO a necessidade de acesso mais fácil, a fim de promover um socorro ágil em caso de imprevistos em dias de jogo, tendo em vista ser um local muito frequentado e com riscos atinentes ao esporte, o melhor local que se verifica é ao lado direito do playground, próximo à trave, conforme foto em anexo, a qual poderá ser averiguado pela equipe responsável para ideal adequação.

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista que adote as providências necessárias para modificação do acesso ao campo da Vila Cardoso, tendo em vista as recorrentes dificuldades de ingresso para prestação de socorro através do caminho atual, sendo recomendada a nova entrada através do lado direito do playground, próximo à trave, todavia poderá ser averiguada pela equipe responsável local diverso para ideal adequação.

**TONICO
Vereador-Presidente**



Entrada atual

Sugestão da nova entrada



**MOÇÃO nº 2-5-9-3
(APELO)**

CONSIDERANDO o alto fluxo de veículos na Rodovia Edgard Máximo Zambotto, SP 354, especialmente nas proximidades das entradas dos Bairros Jardim Laura e Gramado de Santa Rita, localizadas entre o km 60 e 61, conforme resta demonstrado nas fotos anexas;

CONSIDERANDO que os veículos para sair ou acessar o bairro aguardam por muito tempo, posto que além do intenso tráfego os veículos transitam em alta velocidade, o que põe em risco a integridade dos transeuntes;

CONSIDERANDO que a instalação de lombadas na via, nas proximidades dos acessos aos bairros, auxiliaria os moradores da região;

CONSIDERANDO que o DER - Departamento de Estradas e Rodagem é responsável por gerir os sistemas rodoviários do Estado de São Paulo;

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao **DER - Departamento de Estradas e Rodagem e ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas**, para de que sejam instaladas lombadas na Rodovia Edgard Máximo Zambotto, SP-354, entre o km 60 e 61, em ambos sentidos da via, preferencialmente à 100m dos acessos aos bairros Gramado de Santa Rita e Jardim Laura, a fim de coibir o tráfego em alta velocidade praticado pelos veículos que utilizam a via, o que prejudica aqueles que ingressam ou saem dos referidos bairros campolimpenses.

**TONICO
Vereador-Presidente**



À esquerda a entrada do Santa Laura – À direita do Gramado de Santa Rita



À esquerda bairro Gramado de Santa Rita - À direita, Jd Laura

**MOÇÃO nº 2-5-9-4
(APELO)**

CONSIDERANDO que a Estrada da Figueira Branca, é uma via de importante ligação do bairro com as regiões centrais do Município;

CONSIDERANDO que o tráfego de automóveis e pedestres por esta Estrada encontra-se atualmente prejudicada devido aos inúmeros buracos que lá se apresentam;

CONSIDERANDO que os munícipes que residem ou que apenas transitam pela Estrada da Figueira Branca estão tendo sua mobilidade negativamente afetada em decorrência dos inúmeros buracos existentes na via;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências junto aos departamentos responsáveis objetivando promover a regularização do pavimento, através do recapeamento asfáltico em toda extensão da Estrada da Figueira Branca, localizada do Bairro Marquetti até o Jardim Laura, a fim de atender uma queixa antiga dos moradores.

Campo Limpo Paulista, 28 de abril de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2593-B4E4-A595-0308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 28/04/2025 12:42:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/2593-B4E4-A595-0308>